



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

116

PORTARIA Nº 2.930, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PUBLICADO
18/11/2014
Departamento Legislativo

RESOLVE:

- Art. 1º.** Conceder a servidora **Fernanda Gusmão Costa**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo CC.05, licença Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 10 de novembro de 2014, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.
- Art. 2º.** Fica prorrogada, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de março de 2015, nos termos da Lei nº. 3.469, de 25/08/2011 a licença maternidade concedida à servidora **Fernanda Gusmão Costa**.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2014.

Câmara Municipal de Aracruz, 18 de novembro 2014.


ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara